



MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 ALMEIDA . TELS. 271570020/271570026 . FAX. 271570021 . CONTRIBUINTE N.º 506 625 419

## EDITAL

**António José Monteiro Machado, Presidente da Câmara Municipal de Almeida, com sede na Praça da Liberdade 6350-130 Almeida, faz saber que** a CROFLOR – Associação de Produtores Florestais do Cró como Entidade Gestora da Zona de Intervenção Florestal (ZIF) da Fonte Santa através da candidatura nº PDR2020-813- do aprovada no âmbito PDR2020, relativo à Medida 813 -Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos, irá proceder à gestão de combustíveis nos mosaicos de parcelas dos prédios rústicos que se encontram em mapa anexo. \_\_\_\_\_

Os mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis interferem com propriedades privadas e as áreas dos mesmos encontram-se definidas em mapa anexo. Estas ações visam aumentar a resistência e resiliência dos espaços florestais aos incêndios. \_\_\_\_\_

Nas parcelas de intervenção preconiza-se o controlo da vegetação espontânea, desramações e podas, localizadas na área delimitada como ZIF da Fonte Santa, freguesia de Almeida. \_\_\_\_\_

Face ao exposto, solicita-se a todos os detentores dos espaços onde irão incidir as operações de investimento que se dirijam à sede da CROFLOR – Associação de Produtores Florestais do cró, **sita em Arrabalde São Francisco 6350-234 Almeida com o telefone n.º 271571968**, a fim de se identificarem como tal e entregarem as respetivas autorizações para a realização das intervenções em causa nos seus terrenos, o prazo de 30 dias a partir da data de publicação do edital. \_\_\_\_\_

Decorrido o prazo acima mencionado sem que exista qualquer contacto dos proprietários, consideram-se essas autorizações dispensadas, podendo-se dar início à realização dos respetivos trabalhos. \_\_\_\_\_

Está previsto que a intervenção tenha lugar a partir do **dia 01 (Um) de Novembro de 2024, prevendo-se um prazo de execução de 6 (Seis) meses.** \_\_\_\_\_

De forma a tornar a ação de limpeza mais eficaz, os proprietários têm de retirar das suas propriedades, o material que resultar dos trabalhos de gestão de combustíveis, no prazo



**MUNICÍPIO DE ALMEIDA  
CÂMARA MUNICIPAL**

6350-130 ALMEIDA . TELS. 271570020/271570026 . FAX. 271570021 . CONTRIBUINTE N.º 506 625 419

máximo de 10 (dez) dias úteis, após o corte, sob pena de não poderem reclamar a sua posse, se o adjudicatário proceder à sua remoção. \_\_\_\_\_

Almeida, 19 de julho de 2024

**O Presidente da Câmara,**

**ANTONIO JOSE  
MONTEIRO  
MACHADO**

Assinado de forma digital por  
ANTONIO JOSE MONTEIRO  
MACHADO  
Dados: 2024.07.29 17:56:26 +01'00'

---

(Eng.º António José Monteiro Machado)

## ZIF da Fonte Santa

Medida 813 -Prevenção da Floresta  
contra Agentes Bióticos e Abióticos

Mapa 1- Localização e identificação  
da exploração - GERAL

### Legend

-  Local de intervenção
-  ZIF da Fonte Santa

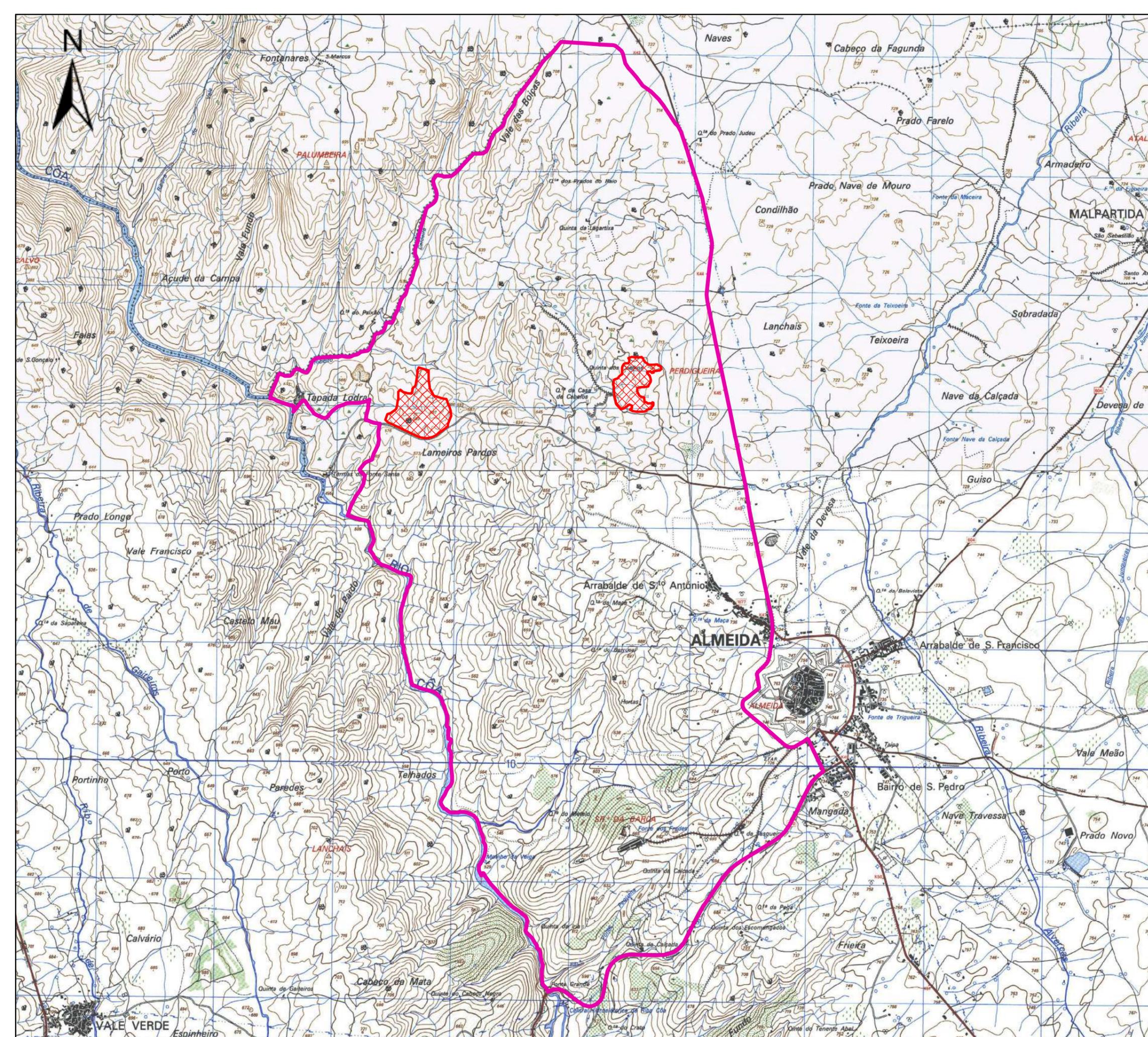
1 : 30 000

novembro de 2022

PT-TM06/ETRS89

Promotor: CROFLOR - Associação de  
Produtores do Cró

Carta Militar de Portugal Folhas 172 e 183



### ZIF da Fonte Santa

Medida 813 -Prevenção da Floresta  
contra Agentes Bióticos e Abióticos

Mapa 1- Localização e identificação  
da exploração - A

#### Legend

-  Local de intervenção
-  ZIF da Fonte Santa

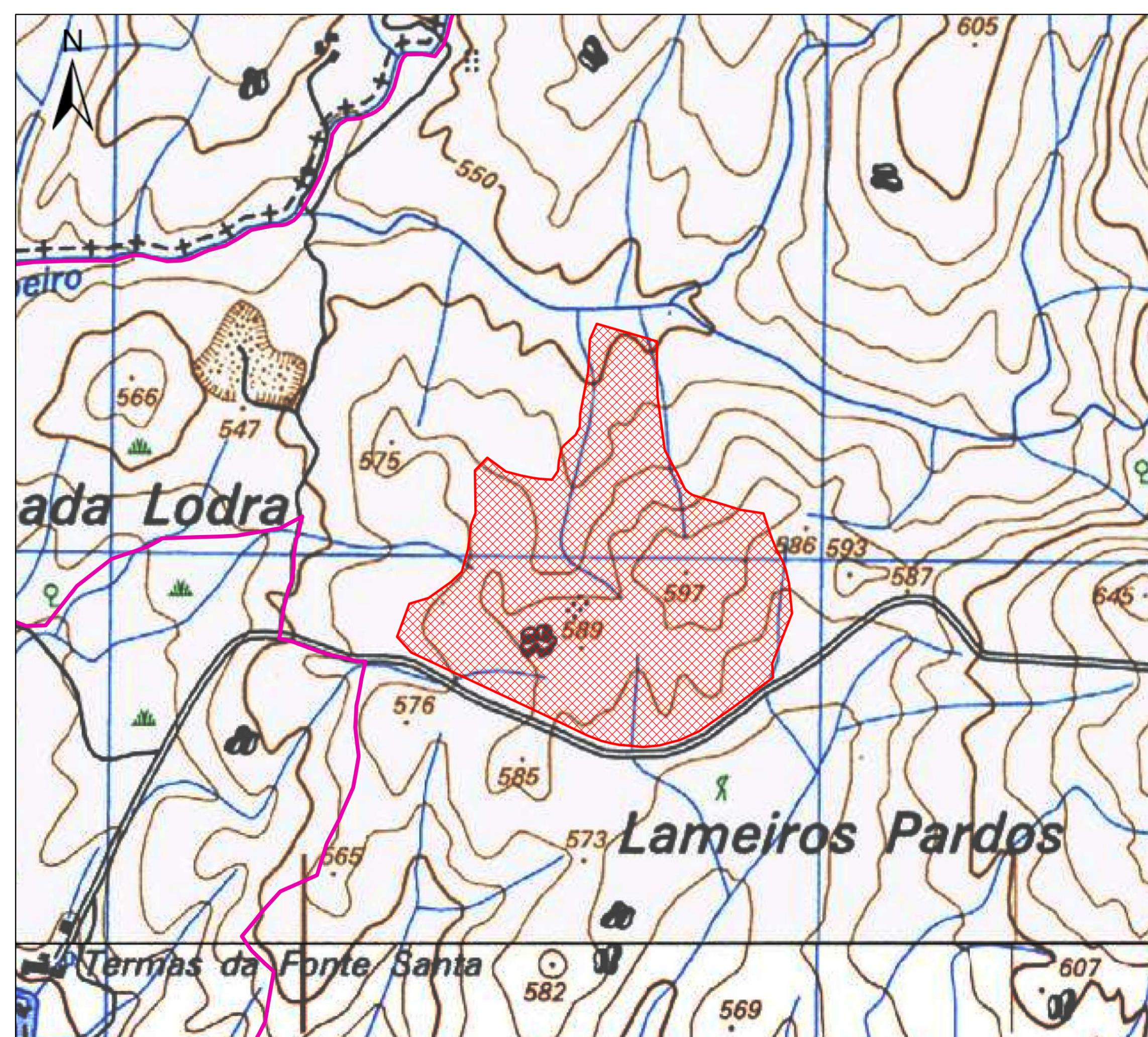
1 : 5 000

novembro de 2022

PT-TM06/ETRS89

Promotor: CROFLOR - Associação de  
Produtores do Cró

Carta Militar de Portugal Folhas 172 e 183



### ZIF da Fonte Santa

Medida 813 -Prevenção da Floresta  
contra Agentes Bióticos e Abióticos

Mapa 1- Localização e identificação  
da exploração - B

#### Legend

-  Local de intervenção
-  ZIF da Fonte Santa

1 : 5 000

novembro de 2022

PT-TM06/ETRS89

Promotor: CROFLOR - Associação de  
Produtores do Cró

Carta Militar de Portugal Folhas 172 e 183

